CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 31 de março de 2021.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 101/2021

Exmo. Sr.
PAULO SÉRGIO DE NARDI
Prefeito Municipal

Ref.: *Reforma da Sede do Conselho Tutelar do Município de João Neiva.*

Senhor Prefeito,

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante essa Municipalidade requerer a reforma do prédio do Conselho Tutelar do nosso Município.

Como é de conhecimento de V.Exa., não cabe aqui elencar e discutir a importância social do Conselho Tutelar no âmbito municipal diante das atribuições que desempenha.

Entretanto, mesmo com pouco tempo de mandato percebemos e acompanhamos as ações desse Conselho e recebemos registros das limitações que encontram no dia a dia, em especial no que se refere a estrutura física do prédio, uma vez que este apresenta vários problemas de infiltração.

Destaca-se ainda que, mesmo sendo um prédio de atendimento direto ao público, este não possui rampa de acessibilidade e nem saída de emergência, construções estas indispensáveis para o bom atendimento e segurança do cidadão que necessita do apoio e serviços do Conselho Tutelar.

Nesse sentido, entendemos pela necessidade urgente de reforma da sede do Conselho Tutelar, ao menos, para minimizar as dificuldades ora discriminadas.

Atenciosamente.

LUCAS RECLA
Vereador